

PORTARIA Nº 138, DE 18 DE MAIO DE 2018

O Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus São Luís – Maracanã, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.914/Reitoria, de 09 de outubro de 2012,


RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 127/2018/DG-IFMA Maracanã, referente à interrupção do período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 da servidora **Lucimeire Amorim Castro**, Professora, SIAPE nº 1107779, conforme quadro abaixo:

Parcela agendado	Interrupção	Parcela Reprogramada
04 a 21 de maio de 2018 (18 dias)	05 de maio de 2018 (1 dia usufruídos)	I – 21 de maio a 06 de junho de 2018 (17 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


José Zenóbio de Souza
Diretor Geral em Exercício
IFMA Campus Maracanã
Portaria 4.914 - Reitoria, de 09.10.2012